



Proc. Administrativo 8.160/2023



De: **Gislene Adriana Seisdedos Petkevicius** Setor: **SE - Secretaria Municipal da Educação**

Despacho: **1- 8.160/2023**

Para: **SA - Secretaria Municipal da Administração**

Assunto: **Requerimento n.º 631/2023**

Marília/SP, 09 de Maio de 2023

Segue as iniciativas da Prefeitura junto a Secretaria Municipal da Educação no combate a violência no ambiente escolar:

- Parceria com Polícia Militar na orientação aos gestores municipais e reforço na Ronda Escola e orientações
- Elaboração de Protocolo de Segurança no Ambiente escolar baseado nas Recomendações para Proteção e Segurança no Ambiente Escolar: Grupo de Trabalho Executivo do Ministério da Educação para o enfrentamento e prevenção às violências nas escolas e universidades,
- Orientações aos gestores: papel do gestor na segurança do ambiente escolar – protocolo de segurança para todas as unidades escolares.
- “Promoção da Cultura da Paz e Direitos Humanos” como ação prioritária do Programa PSE (Programa Saúde na Escola) uma ação intersetorial entre o Ministério da Saúde e da Educação na perspectiva da atenção integral (prevenção, promoção, atenção e formação) à saúde de crianças, adolescentes e jovens do ensino público.
- Central operacional de videomonitoramento ‘Ronda Azul’, que funciona 24 horas por dia, sete dias da semana, fica no piso térreo do Paço Municipal e é composta por 900 câmeras de altíssima qualidade. São 150 pontos diferentes monitorados e em algumas unidades escolares existem até 9 câmeras instaladas. O centro de inteligência e segurança é dotado de monitores e equipamentos modernos, todos sincronizados para a proteção de toda a cidade num trabalho conjugado com os principais órgãos de Segurança Pública - Polícia Militar e Polícia Civil.
- Revisão do Processo Licitatório de concertina ;
- Processo Licitatório para ampliação de câmeras de monitoramento - Secretaria de Tecnologia;
- Estudo individualizado das divisórias perimetrais (alambrados, muros e grades) das escolas municipais, a fim de assegurar a manutenção e/ou a substituição em locais de maior fragilidade/ risco da vigilância natural e/ou do monitoramento das câmeras (Programa Ronda Azul);
- Identificação do Comandante da Polícia Militar da área de abrangência de unidade escolar para diálogos e orientações constantes;

Em relação à contratação de empresa de segurança e zeladoria, segue – Comunicado SDG N°20/2023 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: Serão admissíveis, nos gastos com a manutenção e desenvolvimento de Ensino, previstas nos artigos 212 e 212-A da Constituição Federal, despesas com equipamentos de segurança, tais como alarmes, grades e câmeras. De outra parte, gastos realizados com contratação de empresas de vigilância e segurança NÃO poderão ser computados para o referido fim (Art.70 da LDB).

Atenciosamente,

Prof. Helder Rogério Bochi

Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Marília - Rua: Bahia, nº 40 - Centro | CEP: 17501-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 10/05/2023 14:25:23 por Maiara Helena Ferreira Pedroso - Coordenadora de Serviços Administrativos (matrícula 156744-1)

“A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento.” - *Frederick Herzberg*

1Doc